

No dia 20 de janeiro, o Judiciário volta do recesso e a Anapar entrará com ação coletiva para assegurar que as contribuições extraordinárias, como as cobradas em planos de equacionamento, continuem a ser deduzidas na declaração do Imposto de Renda.

O objetivo é assegurar aos associados o direito que está ameaçado pela [Solução de Consulta \(Cosit\) nº 354](#), emitida em julho pela Coordenação Geral de Tributação da Receita Federal, a partir de uma consulta recebida. O órgão emitiu o posicionamento de que apenas as contribuições normais às entidades fechadas de previdência complementar podem ser abatidas do Imposto de Renda. Alterou, assim, o entendimento vigente até então, prejudicando sobremaneira os participantes que já vêm sofrendo com o pagamento das contribuições extraordinárias para cobertura dos déficits.

“As ações coletivas isentam os associados dos custos de uma ação individual, com a garantia do cumprimento da sentença na fase de execução. É um benefício que podemos oferecer aos nossos associados para garantir seus direitos”, explica o presidente da Anapar, Antônio Braulio de Carvalho.

**Fonte:** Anapar, em 15.01.2018.